



Direcção do Registo Académico

EDITAL

CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO, ISENÇÃO E REDUÇÃO DE PROPINAS ANO LECTIVO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital visa informar aos **CIDADÃOS NACIONAIS CANDIDATOS** aos cursos da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) sobre os procedimentos para a candidatura à bolsa de estudo, isenção e redução de propinas, para o ano lectivo 2021. A UEM atribui, anualmente, os seguintes tipos de bolsa de estudos e benefícios sociais:

1.1. Bolsa Completa

Habilita o beneficiário ao alojamento, alimentação, assistência social, médica e medicamentosa, gastos correntes e isenção de pagamento de propinas. Ela é atribuída, prioritariamente, aos candidatos provenientes de fora da Cidade de Maputo, para os cursos que funcionam na Cidade de Maputo. No caso dos cursos oferecidos fora da Cidade de Maputo, nomeadamente, Inhambane (Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane – ESHTI e Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilanculos – ESUDER), Zambézia (Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras – ESCMC) e Gaza (Escola Superior de Negócio e Empreendedorismo de Chibuto – ESNEC), dá-se prioridade aos candidatos provenientes de fora ou não residentes nesses locais.

1.2. Bolsa Reduzida

Contempla os benefícios indicados na alínea anterior, com exclusão do alojamento.

1.3. Bolsa de Alimentação e Alojamento

É aquela que habilita o beneficiário à alimentação, ao alojamento e à isenção de propinas sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.

1.4. Bolsa de Alojamento

É aquela que habilita o beneficiário somente ao alojamento sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.

1.5. Isenção de Propinas

É aquela que isenta o estudante do pagamento de taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.

1.6. Redução de Propinas em 50%

É aquela que habilita o estudante ao pagamento de 50% do valor total das taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos nacionais que reúnam os seguintes requisitos:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Passaporte autenticada;
- Idade igual ou inferior à 25 anos, até 31 de Dezembro de 2021;
- Boletim de candidatura à bolsa de estudo, devidamente preenchido (disponível em www.dra.uem.mz ou nas secretarias das escolas superiores da UEM, nos locais de candidatura ou de validação das inscrições aos exames de admissão localizadas nas escolas Pré-universitárias ou onde se vão realizar os exames de admissão);
- Declaração das estruturas administrativas do Bairro, confirmando a composição do agregado familiar;
- Declaração das estruturas patronais confirmando o rendimento de todos os membros do agregado familiar ou atestado de pobreza;
- Não usufruir de nenhuma outra bolsa de estudo;
- Não possuir um vínculo jurídico-laboral com alguma entidade pública ou privada.

3. FORMATOS PARA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

A submissão das candidaturas poderá ser feita de duas formas:

- a) Formato físico, em presença:
- Implica a submissão do Formulário de Candidatura e dos respectivos anexos (ver Ponto 2.), nos locais descritos a seguir;
 - Cidade e Província de Maputo: na Direcção do Registo Académico – Campus Universitário Principal;
 - Fora da Cidade e Província de Maputo: nas secretarias das escolas pré-universitárias onde se vão realizar os exames de admissão.

Ou,

- b) Formato electrónico:
- Implica o preenchimento do Formulário electrónico e da submissão dos anexos (ver Ponto 2.), por via da Plataforma de Candidatura à Bolsa de Estudos, disponível no portal da DRA – www.dra.uem.mz

4. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- a) 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS

Uma semana após a publicação dos resultados dos exames de admissão, os despachos aos pedidos de bolsa serão publicados no portal da Direcção do Registo Académico (www.dra.uem.mz).

6. NOTAS:

- a) As candidaturas fora do período acima não serão atendidas;
- b) A submissão da candidatura não implica a concessão automática da bolsa de estudos;
- c) A aprovação nos exames de admissão à UEM não implicará a concessão automática da bolsa de estudo;
- d) A bolsa de estudo tem início com o despacho de deferimento do pedido de bolsa;
- e) **Consulte o resultado do seu pedido no portal da dra (www.dra.uem.mz), antes de fazer a matrícula.**

7. CONTACTOS:

- Website: www.dra.uem.mz;
- Email: bolsas@uem.ac.mz

Maputo, 28 de Janeiro de 2021

A Direcção